CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 11 / 12 / 96.

PRES. DA CÂMARA MUN. DE ARCOS—MG.

R E S O L U Ç Ã O Nº 250

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO **PADRE JOAQUIM VITÓRIO DE AQUINO.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao **PADRE JOAQUIM VITÓRIO DE AQUINO.**

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de Dezembro de 1996.

José Ronaldo Teixeira.
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA.
Vereador.